



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

**DECRETO Nº 040/2017.**

**SÚMULA:** "CONVOCAÇÃO PARA A 11ª  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

## **DECRETA**

**Art. 1º.** A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

**Art. 2º.** Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde para o dia 10 de outubro de 2017 às 13 horas.

**Art. 3º.** O tema central da Conferência será, "A Importância da Saúde Pública na Assistência às Doenças Crônicas no Município de Santana do Itararé - PR".

**Art. 4º.** A Conferência de Saúde será realizada na Câmara Municipal de Santana do Itararé, na Rua Vereador Vergílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês, na cidade de Santana do Itararé - PR.

**Art. 5º.** A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal, Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Município.

**Art. 7º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 21 DE SETEMBRO DE 2017.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**

Prefeito Municipal